

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 04/05/2023**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS – CMPC**

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, no CEMA Dorival Rossi, endereço Rua Tiradentes 1061, Centro, cidade de Pradópolis-SP, reuniram-se os conselheiros titulares e suplentes Daiane de Castro Sales Rodrigues, Yasmin Decreque Sachetti, Dálete Lima de Souza, Miguel Alexandre de Espírito, Marcelo R. Rocha, Naiane Castro Sales, Elaine Santana Souza, Thiago Bugança, Regina P. Atique Ferraz, Jean Cesar Coleti, Karina Pazzini, Anselmo Ap. Salmazo Junior e Ariadini Decreque, juntamente com os membros da sociedade civil Carlos Alberto Rebeca, Claudinei de Souza, Wagner Aparecido Miguel, Willian Guedes dos Santos, Bruna Santos Alves Correia e Manoel Costa Domingues para deliberarem sob a pauta 1- **ArtiTudo**; 2- **Feira do Livro**; 3- **Ação Formativa**; 4- **Lei do Fundo**; 5- **Oficinas Culturais**; 6- **Editais/Calendário Cultural**; 7- **Aniversário de Pradópolis**; 8- **Regimento CMPC** e 9- **Lei Paulo Gustavo**. Em **1- ArtiTudo**, Daiane atualizou sobre a organização e planejamento da III Feira ArtiTudo especial ao Dia das Mães, que acontecerá no próximo dia sete de maio, com 43 expositores inscritos nas categorias de arte, artesanato e gastronomia. Logo em seguida, Regina informou que referente a pauta **2- Feira do Livro**, ainda não há atualizações a serem feitas neste mês e Dálete também falou que referente a pauta **3- Ação Formativa** também não há novidades, sendo necessário retomar a construção desta ação nas próximas reuniões do Conselho. Na pauta **4- Lei do Fundo**, Jean informou que já foi redigida a proposta de alteração da Lei do Fundo e compartilhado com o Saulo que irá analisá-la junto ao Departamento de Cultura. Regina aproveitou para sugerir que também fosse detalhado na lei do Fundo Municipal de Apoio à Cultura (FMAC) o que é a administração financeira para evitar problemas futuros. Sendo assim, o Conselho decidiu revogar a lei anterior e criar novamente o FMAC a partir de uma lei nova com as alterações propostas pelo Conselho. Jean se colocou para refazer a redação. Em **5- Oficinas Culturais**, Regina compartilhou que enviou as propostas coletadas na última reunião ao Poiesis (Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura), com as oficinas escolhidas pelo Conselho e complementou que também enviou as oficinas que ficaram em segundo plano caso as escolhidas não estivessem mais disponíveis. No momento está aguardando confirmação e mais detalhes do programa. Na próxima pauta **6- Editais/Calendário Cultural**, não teve atualizações, porém é uma proposta para o segundo semestre deste ano em que o Conselho junto ao Departamento de Cultura irão refletir sobre a melhor maneira de fazer acontecer este edital incluindo todos os segmentos da cultura. Dálete sugeriu para o Conselho utilizar como referência o Relatório do II Fórum de Cultura de Pradópolis onde consta o mapeamento das necessidades e propostas dos segmentos que estiveram presentes e verificar se estão atualizados, desta forma o Conselho deverá fazer a leitura desse documento que se encontra no linktree da rede social do CMPC. No **7- Aniversário de Pradópolis**, Regina compartilhou com o Conselho o histórico do aniversário da cidade, que é no dia treze de junho, colocando a reflexão que o evento vem acontecendo todos os anos. O Conselho por unanimidade concordou em continuar com a trajetória e fazer o evento este ano também. Sendo assim, foi

construída uma comissão organizadora com membros do CMPC (Conselho Municipal de Políticas Culturais), sendo eles: Regina P. Atique Ferraz, Miguel Alexandre de Espírito, Yasmin Decreque Sachetti, Thiago Bugança e Karina Pazzini; no qual se reunirão ao longo do mês para planejarem este evento previsto para o dia 11 e/ou 12 de junho. No **8- Regimento CMPC**, documento que está sendo construído coletivamente pelo Conselho, Dálete e Jean mediarão a leitura e discussão de alguns pontos do mesmo, a fim de aperfeiçoá-lo. Mais especificamente, no Capítulo II, Art. 17, foi incluído o presidente do CMPC para administrar e gerir junto com o Departamento de Cultura e Turismo, as receitas e recursos vinculados e destinados ao Fundo Municipal de Apoio à Cultura (FMAC); No Capítulo III, § 3º, foi decidido que o segmento cultural será escolhido pela sociedade civil. No Capítulo III, Art. 29, foi decidido que o mandato do Presidente, Vice-Presidente e Secretário será de dois anos não permitindo recondução. no § 6º deste mesmo Capítulo, houve votação instantânea no qual a maioria dos votos titulares decidiram que vai manter no Regimento que a candidatura de Presidente seja obrigatória por membros representantes da sociedade civil. Dálete também propôs em estudar uma redação para a participação dos conselheiros em editais voltados à arte e cultura do município. Por fim, na 9- **Lei Paulo Gustavo**, houve discussão e votação para decidir as porcentagens que irão constar na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) no qual ficou decidido por voto de maioria 80% do recurso da lei destinado para Serviço e 20% para Materiais. No item Serviço 50% será para Pessoa Jurídica e 50% para Pessoa Física, já no item Materiais será 100% para Pessoa Jurídica. Encerrando, Dálete informou que a regulamentação da Lei Paulo Gustavo sairá no próximo dia onze de maio, sugerindo ao Conselho fazer uma reunião extraordinária antes da próxima reunião de junho para discutir este assunto, no qual será combinada posteriormente pelo meio principal de comunicação dos membros do CMPC. A próxima reunião ordinária será no dia 1º de junho, às 19h00, na Casa das Culturas Olinda Viana de Souza. Eu, Daiane de Castro Sales Rodrigues, secretária em exercício, lavrei e transcrevi a seguinte Ata.

Pradópolis, 4 de maio de 2023.

---

Presidente

---

Secretária

